



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.208, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Antecipa as comemorações da data cívica municipal do dia 20 de agosto, consagrado como o “Dia da Batalha de Santa Luzia”, instituído pela Lei nº 2.528, de 23 de julho de 2004.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.528, de 23 de julho de 2004, que institui o dia 20 de agosto como “Dia da Batalha de Santa Luzia”, e determina no § 1º do art. 1º que caberá ao Executivo Municipal a promoção das comemorações à data, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo em solenidade cívica, comemorada no local do sítio histórico Muro de Pedras, Recanto dos Bravos;

**CONSIDERANDO** que o Exército Brasileiro do Comando da 4ª Região Militar<sup>1</sup> terá condições de participar do evento alusivo à Batalha de Santa Luzia no dia 18 de agosto de 2023; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo<sup>2</sup> acerca da elaboração de Decreto de antecipação das comemorações da data cívica municipal do dia 20 de agosto,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam antecipadas para o dia 18 de agosto de 2023, sexta-feira, as comemorações da data cívica municipal do dia 20 de agosto, consagrado como o “Dia da

<sup>1</sup> Ofício nº 18-ES/EMG/Cmdo 4ª RM encaminhado pela Comunicação Interna nº 535/2023/SMCT.

<sup>2</sup> Comunicação Interna nº 535/2023/SMCT.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Batalha de Santa Luzia”, que culminou com o término do Movimento Revolucionário Liberal Mineiro de 1842, instituído pela Lei nº 2.528, de 23 de julho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 02 de agosto de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
PUBLICADO EM 02/08/23  
NOME: Jessica Marcilio de Oliveira  
MATRÍCULA: Matrícula: 35754  
SETOR DE PROTOCOLO